



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.140 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 3 de maio de 2023 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	10
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS	10
HOMOLOGAÇÕES	6	PODER LEGISLATIVO	10
EXTRATOS	7	PORTARIAS	10
CONVOCAÇÕES	9		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 896/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **LIA ADRIANA LIMA CELESTINO MESQUITA**, matrícula 2200, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/03/2018 a 10/04/2023, no período de 02/05/2023 a 30/07/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2765, de 31/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 899/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **PATRICIA PINTO DE MIRANDA**, matrícula 256, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 15/05/2010 a 14/05/2015 e 15/05/2015 a 14/05/2020, no período de 01/06/2023 a 16/07/2023, 01/08/2023 a 12/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2.632, de 24/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 908/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **LUDMILA DA SILVA QUINHONES**, matrícula 14.277, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 05/12/2017 a 04/12/2022, no período de 17/04/2023 a 15/07/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2789, de 03/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 909/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) **ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Professor(a) de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2023 a 27/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2973, de 14/04/2023:

- **Matrícula 2108**, Nível III, Classe E, referente aos períodos aquisitivos de 24/02/2003 a 23/02/2008 e 24/02/2008 a 23/02/2013;
- **Matrícula 287**, Nível III, Classe E, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1999 a 31/01/2004 e 01/02/2004 a 31/01/2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 910/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **PETRUCIA DA SILVA MACHADO**, matrícula 6032, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2023, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2904, de 14/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 912/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **RAFAELA SOBRINHO FIGUEIREDO**, matrícula 6125, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/04/2023 e 28/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3144 de 25/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 913/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 876, de 24/05/2013, em conformidade o Processo Administrativo nº 2759 de 21/05/2013, que averbou na ficha funcional de **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, matrícula 6292, Professor(a) da Sala de Tecnologias, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 3.818 dias, correspondente a 10 ano(s), 05 mês(es) e 18 dia(s), para fim de aposentadoria, prestados à iniciativa privada e pública, conforme CTC/INSS Protocolo nº 06001010.1.00011/13-7, de 15.05.2013-NIT: 1212616884-2, em conformidade o Processo Administrativo nº 2885 de 11/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 914/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 769, de 10/04/2023, que concedeu 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **ANA CLÁUDIA BARCELOS**, matrícula 289, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 014, de 02/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023 – CONVITE Nº 05/2023.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE RESULTADO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, o Sr. Flavio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Sra Flávia dos Santos Freitas (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) e o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição a Sra Sílvia Letícia Bernardes (Membro da CPL), por estarem indisponíveis no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 1/2022. Estava presente também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas na condição de equipe técnica o Sr. Lucas Henrique Silva Santos – Engenheiro Civil (CREA/MS 61.454), para proceder a continuidade do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para reforma/restauração da casa das instalações da Secretaria de Cultura e Turismo, Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Ao reiniciarmos os trabalhos a CPL registra que nenhuma licitante enviou representante para acompanhar a sessão. Dando continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)** ofertou o valor global de R\$ 295.074,36; **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)** ofertou o valor global de R\$ 311.033,32 e **WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (EPP)** ofertou o valor global de R\$ 295.558,82. Registramos que a proposta e os documentos de cunho técnico foram analisados pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas acima identificado e foi constatado que a mesma apresentou todos os requisitos exigidos no edital. Quanto a exequibilidade, a proposta classificada foi considerada exequível, pois, está acima de 50% do valor orçado pela Administração. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o § 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média), sendo considerada vencedora a licitante **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)** com o valor global de **R\$ 295.074,36 (duzentos e noventa e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Registramos que a CPL decide abrir **prazo recursal de 02 (dois)** dias úteis a contar da publicação da presente ata, em face aos atos e decisões tomadas, e, desde já fica franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Flávia dos Santos Freitas
Suplente da CPL

Flavio Gomes Silva
Secretário da CPL

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Lucas Henrique Silva Santos
Engenheiro Civil CREA/MS 61.454

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023 - CONVITE Nº 09/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **15/05/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a “Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada de estradas vicinais com extensão estimada de 35km, inclusive obras de arte especiais, no município de Aquidauana/MS”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e





ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Sra. Rafaela) ou pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 03 de maio de 2023.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 74/2023

(PR 07/2022)

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 74/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Verônica Torres Ribeiro, CPF nº 064.503.051-18 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 02 de maio de 2023

Marluce Garcia Martins Luglio
Gestora do Contrato

Ciente:

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LEONOR ELOI DA SILVA - ME

OBJETO: Constitui o objeto a prestação de serviços de Buffet para atender a Secretaria Municipal de Administração pelo período de 12 meses. (Saldo Remanescente)

VALOR: R\$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500)

000070

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/05/2023 até 30/04/2024,

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LEONOR ELOI DA SILVA - ME, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Estela Regina Canhete Lima



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023****ATA SOBRE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES QUANDO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o servidor Flávio Gomes Silva (secretário da CPL), a servidora Flávia dos Santos Freitas (suplente da CPL) e a servidora Ramona Medina Ortiz (suplente da CPL) em substituição a Sra Sílvia Letícia Bernardes (Membro da CPL), por estarem indisponíveis no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e a Pregoeira Aline Aparecida Cardoso Valério designada pelo Decreto nº 11/2023, para tratar sobre a recursos e contrarrazões acerca da desclassificação da empresa JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, cujo o objeto é possível aquisição de equipamentos tais como betoneiras, moto podas, motosserras, roçadeiras costais e sopradores a gasolina para atender a diversas secretarias do Município de Aquidauana/MS e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

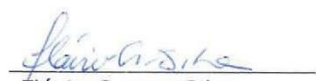
De início registramos que o recurso impetrado pela empresa JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA foi tempestivo. Dando continuidade, a CPL e a pregoeira registram que:

1.Quanto ao município utilizar de elemento sigiloso, secreto em razão de uma reunião feita internamente para se apurar uma situação que passou despercebida por todos na realização da sessão publica no dia 05 de abril de 2023, não entendemos dessa forma, visto que da referida reunião foi lavrada a ata e dada ampla publicidade tanto no diário oficial eletrônico do município quanto no site oficial do município junto aos arquivos do pregão presencial 07/2023 e ainda enviado ao e-mail de contato da empresa tanto é que a mesma elaborou e protocolou tempestivamente o recurso sendo esse julgado na presente data também de forma interna cujo resultado será devidamente publicado e também enviado ao e-mail da empresa.

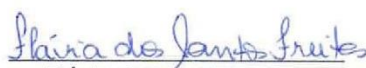
2 e 3. inicialmente registramos que conforme a clausula 14.6 o pregoeiro poderá fazer a diligências e não a CPL (comissão permanente de licitação) porém o fato da recorrente ter juntado ao recurso "atestado de capacidade técnica" documento este que deveria constar originalmente no envelope de habilitação clausula 7.1.3 alínea "a", registramos que o atestado de capacidade técnica apresentado foi emitido na data de 13 de abril de 2023, demonstrando que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação (05 de abril de 2023) não sendo possível nesse caso aplicar a determinação que consta no acórdão 1211/2021 TCU plenário em razão de que o documento apresentado não existia na data da sessão ou anteriormente a esta.

"3". Pelas razões aqui expostas, não vemos motivo para anular o pregão, sendo mantida a inabilitação da empresa, s.m.j.

Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos é encerrada a reunião e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.


Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL


Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL


Flávia dos Santos Freitas
suplente da CPL


Aline Aparecida Cardoso Valério
Pregoeira



HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2023 - IL
	Processo Administrativo: 107/2023 Processo de Licitação: 107/2023 Data do Processo: 13/04/2023
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2023
b) Licitação Nr.: 9/2023-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 17/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de Show Artístico com o Cantor Léo Santana, no dia 06/10/2023, na Avenida Pantaneta.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LT (8284)

1 Show Artístico com o Cantor Léo Santana, no dia 06/10/2023 - Avenida Pantaneta	UN	1,00	0,0000	400.000,00	400.000,00
Total do Fornecedor:					400.000,00
Total Geral:					400.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (13) Saldo: 341.078,51

Para fins de contratação/e ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2023 - DL
	Processo Administrativo: 97/2023 Processo de Licitação: 97/2023 Data do Processo: 04/04/2023 Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 97/2023
b) Licitação Nr.: 38/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 03/05/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CMA CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, BAIRRO NOVA AQUIDAUANA, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

					(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>NIR DA SILVA CHACHA DUARTE (3775)</u>									
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CMA CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, BAIRRO NOVA AQUIDAUANA, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS	UN	1,00	0,0000	26.264,32	26.264,32			
					Total do Fornecedor:	26.264,32			
					Total Geral:	26.264,32			

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.007.4.4.90.51.00.00.00.00 (147)

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 679/2023

CELEBRADO EM: 24.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): CAROLINE DUARTE CANAVARROS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO FLORESTAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.115,13 (SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 743,37 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B)R\$ 3.185,88 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO E CAROLINE DUARTE CANAVARROS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 680/2023

CELEBRADO EM: 24.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA VAZ NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.114,80 (DOZE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E ANDRÉIA VAZ NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681/2023

CELEBRADO EM: 25.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADO(A): DENNER WILLIAN PIRES BLANCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE RECEITAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 3.331,57 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 302,87 (TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023,

B)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E DENNER WILLIAN PIRES BLANCO





EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de divisórias, janelas de vidro temperado, toldos, de persianas, de box de alumínio, reposição de vidros, instalação de forro pvc e recuperação de cadeiras e estofados. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente)

VALOR: R\$ 59.888,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500)

000253 18 18.01 12.365.0204 2.028 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500) 000271 18

18.01 12.361.0203 2.024 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500) 000230

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 02/05/2023 até 30/04/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda.

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LENICE GOMES ALVES RIBEIRO - ME, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Gláucia da Cruz Adegas e Max Sander da Silva Almeida.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/23

51/2023 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: GETULIO CORDEIRO DE LIMA FILHO

OBJETO: Aquisição de Kimonos

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.00.00.00.0.1.500

VALOR: 9.054,00 (Nove mil, cinquenta e quatro reais)

Data do empenho: 26/04/2023

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Wellington Moresco – Presidente Fundação de Desporto

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
193	WESLEY CABRAL DOS SANTOS	###.###.021-86	KATIA ECHEVERRIA	###.###.541-04	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar) na Colocação 193 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 17/04/2023 a 19/04/2023 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos de todos os documentos.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2021 – PROCESSO Nº 061/2021.

FIRMADO EM 26/04/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescida ao valor do contrato (008/2021) a importância de **R\$ 11.690,76** (Onze mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas, de **R\$ 974,23** (Novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), totalizando o valor global para R\$ 33.167,55 (trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto o Termo Aditivo, que tem por finalidade em dar continuidade em consultoria especializada em auxiliar no processo de auditoria e melhorias do Pró-Gestão no Aquidauanaprev, conforme descrito no objeto:

1.1. Objetivando auxiliar o RPPS no incentivo a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária, no intuito da emissão de certificação institucional Pró-Gestão, a Crédito E Mercado oferece o que há de melhor em consultoria e assessoramento, com a iniciação correta, a intermediação adequada e o acompanhamento periódico para a primeira emissão da certificação e sua constante permanência.

1.2. A adesão a certificação institucional Pró-Gestão, tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem o melhor controle dos seus ativos e passivos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Abrange também e não menos importante a comprovação de que o RPPS está devidamente apto a qualidade de Investidor Qualificado (Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – Taxa de Administração

Elemento: 33.90.35.00.00.00.0.1.802 – Serviços de Consultoria.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 26 de abril de 2023 a 25 de abril de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - CECILIO BARBOSA CINTRA GALVÃO - CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA p/contratado.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 82/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora Clara Lins Cicalise, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, que serão usufruídos a partir do dia 03/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –
(original assinado)

